



JORNAL OFICIAL

Quarta, 18 de Setembro de 2002



Série

Número 178

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Rectificação

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

- 1 - Nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do art.º 28 do Decreto-lei n.º 184/89, de 2 Junho, torna-se público que, por despacho da Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2002-08-05 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no JORAM, Concurso Externo para lugar de acesso, para recrutamento excepcional de um Técnico Superior de 1.ª classe da Carreira Técnica Superior, com Licenciatura nas áreas de Economia do Quadro de Pessoal do Centro Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 102/2000, de 27.10.
 - 2 - Prazo de validade - O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento.
 - 3 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, para o grupo de pessoal Técnico Superior, constante no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes, para os funcionários da Administração Pública.
 - 4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na aplicação de métodos e técnicas de apoio à decisão no âmbito de respectiva especialização:
 - Análise de demonstrações económicas e financeiras;
 - Análise e realização de estudos económicos;
 - Análise de procedimentos de gestão;
 - Estudos e apresentação de soluções financeiras.
 - 5 - Local de trabalho - Centro Regional de Saúde.
 - 6 - Requisitos de admissão - poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais e especiais, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
 - 6.1 - Requisitos gerais - Os definidos nas alíneas a) a f) do n.º 2 do art.º 29º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.
 - 6.2 - Requisitos especiais - o disposto no art.º 28º do Decreto-Lei n.º 184/89 de 2 de Junho:
 - Possuir a licenciatura em Economia, adequada qualificação e experiência profissional de duração não inferior à normalmente exigida para o acesso à categoria de técnico superior de 1.ª Classe ou seja 3 anos de experiência nas áreas de:
 - Análise de demonstrações económicas e financeiras;
 - Análise e realização de estudos económicos;
 - Análise de procedimentos de gestão;
 - Estudos e apresentação de soluções financeiras, ou
- Possuir mestrado ou doutoramento na área económica
- 7 - Método de selecção:
 - Avaliação Curricular e Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE), nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 19 do Decreto Lei n.º 204/98, 11 de Julho.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
 - 7.2 - A Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho.
 - 7.3 - Na avaliação curricular, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (art.º 26.º do Decreto Lei 204/98, de 11.07).
 - 7.4 - A Prova oral de Conhecimentos Específicos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Junho e, versará sobre os seguintes temas:
 - 1 - A Economia da Saúde;
 - 2 - As Despesas com a Saúde- abordagem económica e financeira;
 - 3 - Procedimentos de Gestão aplicados à área da Saúde;
 - 4 - O Regime da Administração Financeira do Estado.
- 8 - Formalização das candidaturas:
 - 8.1 - Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser formalizados mediante requerimento, em papel A4, conforme minuta existente no Sector de Pessoal e dirigidos ao Director Regional de Saúde Pública, Rua das Pretas, n.º 1- 9004-515 Funchal, e entregues em mão ou remetidos pelo Correio, com aviso de recepção, expedidos dentro do prazo estabelecido.
 - 8.2 - Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e Serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone).
 - b) Habilitações literárias e/ou qualificação profissional exigidas;
 - c) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apre-

- sentar para apreciação do seu mérito.
- 8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
- 3 exemplares do Currículo Profissional detalhado, devidamente datados e assinados e comprovados por documentos autênticos ou autenticados;
 - Habilitações Literárias (documento original ou devidamente autenticado);
 - Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão constantes do art.º 29.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 8.4 - Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na alínea c) do n.º 8.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 10 - Local de afixação de listas - Os candidatos admitidos ao concurso constarão de relação a afixar no Sector de Pessoal, do Centro Regional de Saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do n.º 5 do artigo 34º do mesmo diploma legal.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do art.º 37.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 13 - A lista de classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 14 - Composição do Júri:
- Presidente:
- Dra. Maria de Lurdes Ferreira Xavier Beirão, Directora de Serviços de Administração do Centro Regional de Saúde,
- Vogais efectivos:
- D. Ariete da Encarnação Abreu Rodrigues Manica, Directora de Serviços Financeiros do Centro Regional de Saúde, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dra. Augusta Ester Faria Aguiar, Chefe Divisão de Gestão Financeira do Centro Regional de Saúde;
- Vogais Suplentes:
- Dra. Maria dos Anjos Ramos Correia, Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Centro Regional de Saúde;

- Dra. Rita Maria Ferreira Vares, Chefe de Divisão de Estudos, Planeamento e Estatística do Centro Regional de Saúde.

Centro Regional de Saúde, aos 10 de Setembro de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdígão

Anexo

Bibliografia e legislação que alude o n.º 7.4 do aviso

Legislação:

- Decreto-Lei 185/92, de 28/7;
- Decreto- Lei 114/95, de 25/5;
- Lei 10-B/96, de 23/3;
- Decreto-Lei 190/98, de 9/10.

Bibliografia:

- Ariel Beresniak e Gérard Brum- Economia de Saúde;
- Imperatório, Emílio e Giraldes, Maria do Rosário- Metodologia do Planeamento da Saúde, ENSP;
- Elementos estatísticos da Saúde, publicação anual da DGS.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 26/08/02, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeado definitivamente, Dina Maria Anjo Pinto, aprovada após estágio, para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, aos 26 de Agosto de 2002.

PEL' A DIRECTORA REGIONAL, Assinatura ilegível

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 26/08/02, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeado definitivamente, Filipe Teixeira Gomes, aprovado após estágio, para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, aos 26 de Agosto de 2002.

PEL' A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 26/08/02, por delegação de competências e, na sequência de concurso externo de ingresso geral, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, foi nomeado definitivamente, Pedro Manuel Andrade Lucas, aprovado após estágio, para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira Técnica Superior.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, aos 26 de Agosto de 2002.

PEL'A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Por Despacho nº 341/2002, de 02 de Setembro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM II Série nº 218 de 14 de Novembro de 2000, foi nomeado Técnico Superior de 1ª Classe, para o quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, José Humberto Rua Ferreira, após aprovação em concurso externo de acesso com recrutamento excepcional.

Este provimento tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IFC- A- Funcionamento Normal, Classificação Económica 01.01.01.

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Setembro de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Rectificação**

Por ter sido publicado de forma incorrecta o aviso referente à abertura do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico

superior de 2ª classe da carreira de consultor jurídico, existente no quadro da Direcção Regional de Transportes Terrestres, publicado na pág. 3 no JORAM, nº 172, II Série, de 10 de Setembro de 2002, procede-se à sua rectificação:

Assim onde se lê:

"1 - ... e na sequência do Despacho Normativo nº 2/2001, publicado no JORAM nº 15, I Série de 16 de Março..."

Deverá ler-se:

"1 - ...e na sequência do Despacho Normativo nº 4/2002, publicado no JORAM nº 50, I Série de 29 de Abril..."

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Setembro de 2002.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Maria Jovita O. Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO**Aviso**

Projecto de Loteamento
Discussão pública

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, avisam-se todos os interessados, que a partir do dia 10 de Setembro de 2002 e até o dia 30 de Setembro de 2002, encontra-se em discussão pública um projecto de loteamento, em nome de Maria do Patrocínio Correia e outros, residentes em Porto Santo, para o prédio situado no Dragoal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 02968/040894, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1.902º, Processo n.º 650/2002-1.3.15.

Durante o período de discussão pública o referido projecto de loteamento poderá ser consultado no Núcleo de Apoio Administrativo à Urbanização e Edificação, sito na Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira desta cidade do Porto Santo, devendo as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados serem apresentadas por escrito naquele serviço, até à data de encerramento do período de discussão.

Porto Santo e Paços do Concelho, aos 10 de Setembro de 2002.

O VICE-PRESIDENTE POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, Manuel Gregório Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,75 (IVA incluído)